



**CEEAC**

*A Comissão*

**ECCAS**

*Libreville, em 11 de Junho de 2025*

## **APELO À CANDIDATURAS**

A Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), criada em Outubro de 1983, conta actualmente com onze (11) Estados membros, nomeadamente Angola, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Congo, República Democrática do Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Ruanda, São Tomé e Príncipe, e Chade.

As missões da CEEAC são definidas no artigo 4.º do Capítulo II do Tratado, que dispõe que a "Comunidade tem por objectivo promover e reforçar a cooperação harmoniosa e o desenvolvimento equilibrado e autossustentado nos domínios da actividade económica e social, em especial nos domínios da indústria, dos transportes e das comunicações, da energia, da agricultura, dos recursos naturais, do comércio, das alfândegas, das questões monetárias e financeiras, dos recursos humanos, do turismo, da educação, do desenvolvimento, da cultura, da ciência e da tecnologia, bem como da circulação de pessoas, com vista a alcançar a autossuficiência colectiva, a elevar o nível de vida das pessoas, a aumentar e a manter a estabilidade económica, reforçar as estreitas relações pacíficas entre os Estados-Membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento do continente africano".

A Comissão da CEEAC foi criada pelo Tratado Revisto que entrou em vigor em Agosto de 2020. É composta por sete (7) Comissários, incluindo o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente. A actual equipa dirigente termina o seu mandato em 31 de Agosto de 2025.

Para o efeito, chama-se a atenção dos nacionais dos Estados-Membros da CEEAC para o lançamento do processo de recrutamento da nova equipa dirigente da Comissão da CEEAC por um período de cinco (5) anos, não renovável. Os cargos a preencher são os seguintes:

- Vice-Presidente;
- Comissário(a) para os Assuntos Políticos, a Paz e a Segurança;
- Comissário(a) para o Mercado Comum, Assuntos Económicos, Monetários e Financeiros;
- Comissário(a) para o Ambiente, Recursos Naturais, Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Comissário(a) para o Ordenamento do Território e as Infraestruturas;
- Comissário(a) para o Desenvolvimento Humano e Social.

Para ser elegível, cada candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- Ser nacional de um Estado-Membro da Comunidade, sem distinção, nomeadamente quanto à origem, crença ou sexo;
- Não ter anteriormente declarado outra nacionalidade para se candidatar a outro cargo na CEEAC;



- Candidaturas femininas são incentivadas

Os pedidos devem incluir os seguintes elementos:

- Carta de recrutamento motivada;
- Curriculum vitae detalhado, incluindo os dados completos de contacto do candidato (nome e sobrenome, morada, telefone, fax, e-mail);
- Um certificado de nacionalidade;
- Um extrato da Certidão de nascimento ou uma sentença judicial supletiva que a substitua;
- Um extrato do registo criminal (boletim n.º3) com data inferior a três meses;
- Cópias autenticadas dos diplomas e títulos académicos ou universitários;
- Certificados de trabalho e documentos comprovativos das referências profissionais;
- Um atestado médico emitido por um médico certificado que ateste que o candidato está apto para ocupar o cargo a que se candidata e não sofre de uma doença suscetível de prejudicar a saúde de terceiros;
- Identidade completa de três pessoas de referência não relacionadas que possam atestar as qualidades profissionais e morais do candidato.

As candidaturas completas, com a referência do cargo, devem ser enviadas apenas eletronicamente para o endereço: [recrutements.commission@ceeac-eccas.org](mailto:recrutements.commission@ceeac-eccas.org), o mais tardar **até 14 de Julho de 2025**. Somente serão tratadas as candidaturas apresentadas pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores/Integração Regional dos Estados-Membros e apenas os candidatos selecionados na *shortlist* serão contactados para o resto do processo.

O Presidente da Comissão

  
Embaixador Gilberto da Piedade VERISSIMO

